



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES PETERSON BARROSO SIMAO
SEGUNDA CAMARA CRIMINAL

APELAÇÃO

nº 0017911-27.2022.8.19.0203

DESPACHO

Na forma do art. 600, § 4º do CPP, venham as razões de apelação da ré CLAUDIA no prazo legal.

Em seguida, abra-se vista à parte contrária e ao MP (ind.935) para contrarrazões.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026.

DES. PETERSON BARROSO SIMÃO